

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIEX/PRE/UFSM
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2016

A Coordenadora do Projeto de Extensão "Disfunção temporomandibular: educação para prevenção e tratamento" torna pública a presente chamada para abertura de inscrição e seleção de 1 (uma) vaga de Bolsista de Extensão (FIEX/PRE/UFSM), com período de vigência entre 01/05 a 31/12/2016, o qual se constituirá das seguintes etapas:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25 de abril de 2016
Inscrição dos candidatos	25 a 29 de abril de 2016
Avaliação dos candidatos	02 de maio de 2016
Divulgação do resultado preliminar	02 de maio de 2016
Período de recursos contra resultado preliminar	03 de maio de 2016
Análise de recursos e divulgação do resultado final	04 de maio de 2016
Indicação do bolsista	09 a 10 de Maio de 2016
Início da vigência da bolsa	Maio de 2016

2. REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter sido aprovado na Disciplina Clínica de Oclusão com nota igual ou superior a 7,0.
- 2.3 Ter participado de projetos na temática de Disfunção Temporomandibular.
- 2.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 2.5 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 2.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, de 16 (dezesseis) horas semanais.
- 2.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas por envio de e-mail para marianamarquezan@gmail.com contendo as seguintes informações:

Nome Completo:

Semestre:

Telefone:

Após o envio da inscrição será enviado e-mail ao candidato informando o horário de sua entrevista.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dar-se-á através de entrevista individual e análise do Currículo Lattes. A entrevista terá por finalidade avaliar as competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.

4.2 A seleção será no dia 02 de maio de 2016 a partir das 13h30min na sala 309 do Prédio da Antiga Reitoria.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

5.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

O candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos no dia da entrevista:

- Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Histórico Escolar com o aproveitamento das disciplinas cursadas;
- Xerox do documento de identidade e cartão do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado no dia 02 de maio de 2016 no mural do Curso de Odontologia (térreo da Antiga Reitoria, ao lado do elevador).

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail marianamarquezan@gmail.com no dia 03 de maio de 2016.

6.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 04 de maio de 2016 no mural do Curso de Odontologia (térreo da Antiga Reitoria, ao lado do elevador).

7. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do bolsista selecionado será realizada entre os dias 09 e 10 de maio de 2016 com duração de 08 meses a contar do dia 01 de maio de 2016. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00. A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste edital e do Plano de atividades do Bolsista.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marianamarquezan@gmail.com.

Santa Maria, 25 de abril de 2016

Dr.^a Mariana Marquezan
Odontóloga (TAE)
Coordenadora do Projeto